



EDITAL E COMUNICAÇÃO DE VAGAS Nº. 107/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto Nº 10.402/2018, torna público o Edital para contratação temporária de EDUCADOR INFANTIL, na Rede Municipal para o ano de 2019.

DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL
14/08/2019	16h30	Secretaria Municipal de Educação

LOCAL	VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
CMEI Anjo Gabriel	01	40 horas	15/08/2019 a 27/08/2019

EDUCADOR INFANTIL com característica de volante

Unidade Polo	Unidades de Atendimento	Nº de Vagas
CMEI Dona Anita	CMEI Amor-Perfeito CMEI Dona Anita CMEI Sempre-Viva	1
Período: 15/08/2019 a 13/12/2019		

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação à Rua Bento de Brito, 451 – Centro, no dia e hora estipulados, munidos dos seguintes documentos:

Documentos obrigatórios no momento do Edital:

- Cópia do comprovante do registro profissional, conforme exigido no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Três Pontas em 2015: ENSINO SUPERIOR COMPLETO (LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO);
 - Cópia do documento de identidade, CPF, PIS/PASEP;
 - Cópia do título de eleitor;
 - Cópia dos comprovante(s) de votação ou certidão de quitação eleitoral;
 - Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
 - Cópia ou original do comprovante atual de residência;
 - Certidão de antecedentes criminais;
 - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07(sete) anos;
 - Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
 - Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público;
 - Contato telefônico;
 - Atestado médico oriundo da rede pública de saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função.
- A ausência de qualquer documento descrito acima **impede** o candidato de ser contratado no momento do Edital, exceto Certidão de antecedentes criminais; Atestado Médico do Posto de Saúde, Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos e Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público, no qual o candidato terá o prazo de até 05 (cinco) dias a contar do julgamento do Edital.

Três Pontas, 13 de agosto de 2019

Mariane Pimenta Silva Avila
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO